

MATRICULA

22.958

FICHA

01

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

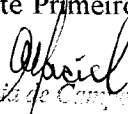
Várzea Grande/MT, 19 de Agosto de 1991.

IMÓVEL: Um Apartamento sob o n.º 401 – 4º Andar do Bloco “A-6”, do “**Residencial Bandeirantes**” - **Quadra 10**, sito no Loteamento **Jardim Aeroporto**, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área privativa real de 57,7768ms2, uso comum 5,6993ms2, num total real de 63,4761ms2, com as seguintes **confrontações:** frente para o apartamento 404; fundos com área urbanizada; lado esquerdo com apartamento 402; lado direito com área urbanizada. **Divisão Interna:** sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, circulação, 03 quartos e 01 banheiro social. **Com sua respectiva Vaga de Garagem.**

PROPRIETÁRIA: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** - com sede à Rua Presidente Marques n.º 93 em Cuiabá-MT, inscrita no CGC n.º 03.827.987/0001-00, neste ato representada por seu **Sócio: Edmundo Luiz Campos de Oliveira** - brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Garcia Neto n.º 276, Bairro Coxipó da Ponte, Vila Boa Esperança, Cuiabá-MT, RG: 036.894-MT, CPF n.º 064.779.331-87.

REGISTRO ANTERIOR: Sob o n.º 4.16.120, aos 28.12.89, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta Comarca de Várzea Grande/MT.

AVERBAÇÃO: Hipotecado à favor da Caixa Econômica Federal/Cef, conforme Registro 2:16.120, aos 27.11.1989, Neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta Comarca de Várzea Grande/MT.


Antônio de Campos Moriel
Notário e Registrador

R/1: 22.958.

Data: 06 de Outubro de 1993.

Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4380 de 21.08.64, alterada pela Lei n.º 5.049 de 29.06.66, expedido pela Caixa Econômica Federal/Cef em 01.04.1993, a **proprietária: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** - pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pres. Marques, 93, Cuiabá/MT, CGC/MF 03.827.987/0001-00, **neste ato representada pela Caixa Econômica Federal/Cef** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759 de 12.08.69 e constituída pelo Decreto n.º 66.303 de 06.03.1970, que aprovou o seu estatuto, arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob registro nº 01, regendo-se pelo estatuto,

Continua no verso→

aprovado pelo Decreto n.º 99.531, de 17/09/90, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n.º 53.380-9 de 11/12/90, com sede no Setor Bancário Sul, quadras 3/4, lote 34, Brasília-DF, CGC/MF n.º 00.360.305/0001-04, conforme procuração lavrada às fls. 067, Livro 36 nestas notas aos 08.10.91; **VENDEU** o imóvel descrito na **matricula n.º 22.958.**, à **ROBERTO GARCIA ARRUDA** – brasileiro, solteiro, nascido em 18/03/73, comerciante, portador da RG n.º 696474/SSP/MT em 01/02/88 e CIC n.º 580.928.031-53, residente à Rua Pres. Eurico Dutra, Centro, em Cuiabá – MT, neste ato assistido pelo seu **pai: Emanuel de Siqueira de Arruda**, brasileiro, casado, portador da RG n.º 36.540 – SSP/MT, e CIC n.º 001.693.401-63, residente e domiciliado à Rua Pres. Eurico Dutra. **Pelo valor de:** Cr\$ 391.624.465,38 (Trezentos e Noventa e Um Milhões, Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Cruzeiros e Trinta e Oito Centavos).

Emanuel de Siqueira de Arruda
pai do Roberto Garcia Arruda

AV/2: 22.958.

Data: 06 de Outubro de 1993.

Procede-se à esta averbação, nos termos da cláusula sexta do contrato de compra e venda com quitação e cancelamento parcial, para constar o seguinte: O imóvel objeto deste contrato acha-se gravado de hipoteca em favor da CEF, em garantia da dívida contraída pelo Vendedor conforme instrumento contratual registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis, tal como assinalado na letra C deste contrato. Recebe a CEF, neste ato a quantia referida na letra B, correspondente a tudo quanto lhe era devido em respeito ao imóvel objeto da presente contratação, **autoriza o cancelamento parcial do aludido registro para que a hipoteca ora constituída possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência em favor dela CEF.**

Antônia de Campos Maciel
Notária e Registradora

R/3: 22.958.

Data: 06 de Outubro de 1993.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759 de 12.08.69 e constituída pelo Decreto n.º 66.303 de 06.03.1970, que aprovou o seu estatuto arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob registro n.º 1, regendo-se pelo estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 99.531, de 17.09.90, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n.º 53.380-9 de 11.12.90, com sede no Setor Bancário Sul, quadras 3/4, lote 34, Brasília-DF, CGC/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por sua superintendência regional Mato Grosso, na pessoa de: **Dorti Solange Ferreira de**

Continua na ficha 02→

MATRICULA

22.958

FICHA

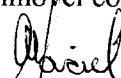
02

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Albuquerque - brasileira, casada, empregada da CEF, conforme procuração e subestabelecimento lavrados, respectivamente no 2º Ofício de Notas Brasília/DF, livro 1473, fls 028 e no Cartório do 6º Ofício, Cuiabá/MT, livro 129-A, fls 041.

DEVEDOR: ROBERTO GARCIA ARRUDA - brasileiro, solteiro, nascido em 18/03/73, comerciante, portador da RG. nº 696474/SSP/MT em 01/02/88 e CIC. nº 580.928.031-53, residente à Rua Pres. Eurico Dutra, Centro, em Cuiabá - MT, neste ato assistido pelo seu **pai: Emanuel de Siqueira de Arruda**, brasileiro, casado, portador da RG nº 36.540 - SSP/MT, e CIC nº 001.693.401-63, residente e domiciliado à Rua Pres. Eurico Dutra. **Origem dos Recursos (FGTS/Poupança):** FGTS. **Norma Regulamentadora do Programa:** CNs 058/88, 072/88, e 047/92.,

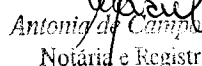
Recursos Próprios/ Poupança: Cr\$ 32.113.206,04., **Financiamento** ou **Valor da Dívida:** Cr\$ 359.511.259,34; **Valor da Garantia:** Cr\$ 391.624.465,38; **Plano Reajuste/Sistema Amortização:** PES/CP/SFA; **Vencimento do 1º Encargo Mensal:** 30 dias após a data de apuração dos custos/Saldo Devedor., **Época Reajuste Prestações:** conforme cláusulas 8ª a 11ª; **Limite de Cobertura:** Cr\$ 459.618.575,00., **Coef. Equiparação Salarial/Ces:** 1,150; **Prazo de Amortização em Meses:** Normal - 300, **Taxa Anual de Juros:** Nominal 7,90%; Efetiva 8,1924%; **Encargo Inicial:** Prestação de Efetiva: Cr\$ 3.163.639,58; FCVS Cr\$ 94.909,19; **Seguros** Cr\$ 595.446,95; **Total:** Cr\$ 3.853.995,72., **Título:** Hipoteca. **Forma do Título:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação e Cancelamento Parcial, expedido pela Caixa Econômica Federal/Cef, em 01/04/1993. **Garantia: Em 1ª e Especial Hipoteca**, o imóvel constante da matrícula 22.958. **Condições:** às do contrato.


Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

AV/4: 22.958.

Data: 06 de Outubro de 1993.

Cessão e Caução de Direitos: O crédito hipotecário decorrente do presente contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela Cef, uma vez notificado o devedor.


Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

R-5: 22.958.

Data: 05 de Novembro de 2.001.

Por **Carta de Arrematação**, datada de 05 de Setembro de 2.001, expedido pela **APEMAT- Crédito Imobiliário S/A**, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, portadora da Carta Patente nº 0095016, do Banco Central do Brasil, com sede em Campo Grande-MS, na Av. Calógeras, nº 213, inscrita no CGC/MF sob nº 01.507.409/0001-61, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 543000025/85, neste ato legalmente

Continua no verso→

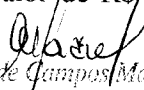
representada por seu bastante procurador: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA FILHO - brasileiro, casado, economista, portador do RG: 364.863/SSP/MT, CPF: 393.603.691-87, residente em Cuiabá-MT, conforme procuração lavrada no Cartório do 8º Ofício, livro 206, folhas 211, de Campo Grande-MS; na qualidade de AGENTE FIDUCIÁRIO, por delegação do ex- Banco Nacional de Habitação, conforme § 1º do artigo 30 do Decreto-Lei nº 70 de 21 de novembro de 1966, Resoluções RC 58/67, RC 24/68 e RD 8/70 do referido Banco; coube à arrematante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF e Filial neste Estado, CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; o imóvel descrito na presente matrícula, de propriedade de: ROBERTO GARCIA ARRUDA - brasileiro, solteiro, nascido em 18/03/73, comerciante, portador da RG. nº 696474/SSP/MT em 01/02/88 e CIC. nº 580.928.031-53, residente à Rua Pres. Eurico Dutra, Centro, em Cuiabá - MT. **Pelo maior lance oferecido que foi de R\$ 17.839,00 (dezesete mil e oitocentos e trinta e nove reais).**

 Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

AV/6: 22.958.

Data: 05 de Novembro de 2.001.

Procede-se a esta averbação, **para constar a quitação do ITBI**, pago no Banco do Brasil S/A em data de 19.10.2001, no valor de R\$ 365,98 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).


Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

R-7: 22.958.

Data: 01 de Julho de 2005.

Pela Escritura Pública de Compra e Venda à Vista lavrada às fls. 080/083 do Livro nº E-0484, aos 10 de junho de 2005, no 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, à proprietária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, Instituição Financeira, sob forma de Empresa Pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.056, de 29.04.2004, publicado no DOU páginas 2 à 8, nº 82, em 30.04.2004, registrado na JCDF sob nº 20040305171, em 11.05.2004, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios por: Edna Vargas da Rosa, brasileira, divorciada, economiária, portadora da Carteira de Identidade, nº 168.194 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 237.167.621-72, residente e domiciliada em Cuiabá/MT, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, no livro nº 2318, fls. 114/115, em 31.05.2004, e substabelecimento lavrado no 6º Serviço Notarial e Registral de

Continua na ficha 03→

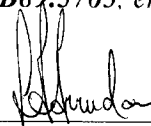
MATRÍCULA
22.958

FICHA
03

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Cuiabá/MT, às fls. 110/114, no Livro n.º 148-A, em 23.12.2004, e, que se encontram arquivados no 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, em Pasta Própria n.º 05, fls. 037 e 038. **VENDEU** o imóvel descrito no R-5: 22.958, à Sr. **CRISTIANE PEREIRA CARVALHO**, brasileira, que declarou ser solteira, maior, auxiliar administrativa, portadora da Carteira de Identidade, expedida em 28.04.1997 n.º 1251235-4 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 666.930.201-00, filha de Douglas Montezuma de Carvalho e Catarina Pereira Mendes de Carvalho, residente e domiciliada na Rua Santa Genoveva, Quadra 10, Bloco A-5, Apt.º 402, Jardim Aeroporto, nesta cidade de Várzea Grande/MT. **Pelo valor de R\$ 11.438,46** (onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos); recebido neste ato, por meio de depósito no Ponto de Venda Paiaguás/MT, efetuado a favor da Vendedora, cuja apropriação é autorizada neste ato pela Compradora. *Foi Apresentada as seguintes Certidões: Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa- CPD-EN/INSS n.º 041012005-23001010, emitida em 26.04.2005., Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa- SRF/MF n.º 7.238.230, emitida em 28.01.2005 e a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, Positiva com Efeito de Negativa-PGFN/MF, sob código de controle da certidão n.º 140E.C3B4.DB89.5765, emitida em 30.12.2004.*

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente



AV8: 22.958

Data: 03 de setembro de 2018.

De conformidade com o **Termo de Penhora** expedido em data de 15/08/2018 pelo MM Juiz de Direito Dr. Luis Otávio Pereira Marques da Terceira Vara Cível desta comarca de Várzea Grande/MT, **Processo n.º 7530-52.2012.811.0002** em que é **Parte Autora/credora**: Condomínio Residencial Bandeirantes – Quadra 10 e **Parte Ré/devedora**: Cristiane Pereira Carvalho, **procedemos a penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente



Emol.: R\$ 68,53.

AV/9: 22.958

Data: 21 de janeiro de 2019.

De conformidade com o **Ofício n.º 13/2019** expedido em data de 10/01/2019 pelo Juízo da Terceira Vara Cível da comarca de Várzea Grande/MT, **Processo: Código: 288117 – Número Único: 7530-52.2012.811.0002**, em que é **Polo Ativo**: Condomínio Residencial Bandeirantes – Quadra 10 e **Polo**

Continua no verso →

Passivo: Cristiane Pereira Carvalho, procedemos a baixa da penhora constante na Averbação 8 da presente matrícula.

Laura A. de Arruá Carli
Escritor

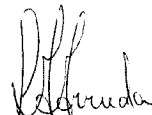


AV/10: 22.958

Data: 10 de maio de 2019.

Procede-se à esta averbação, nos termos da **Certidão de Casamento lavrado às fls. 43, do livro B-117, termo 0032743**, no 3º Serviço Notarial e Reg. Das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT, para constar o casamento de: **Lourival Jose da Silva e Cristiane Pereira Carvalho, realizado no dia 19/11/2015**, sob o regime de “**Comunhão Universal de Bens**”, e que após o casamento a contraente passou a assinar: “**Cristiane Pereira de Carvalho da Silva**”. Apresentou também **Escritura Pública de Pacto Antenupcial de Regime de Comunhão Universal de Bens** lavrada às fls. 54 do livro nº 057, em data de 18/10/2005, no 3º Serviço Notarial e Reg. Das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT, **registrada sob o nº 2.195 fls. 01 do livro 3 – Registro Auxiliar, em 07/05/2007, do Cartório do 7º Ofício de Cuiabá/MT.**

Laura A. de Arruá Carli
Escritor



Emol.: R\$ 13,80.

R/11: 22.958

Data: 10 de maio de 2019.

Por **Escritura Pública de Venda e Compra** lavrada às fls. 189/192 do Livro nº 430 aos 12/04/2019 no Segundo Serviço Notarial e Registral desta Comarca de Várzea Grande/MT, **os proprietários: LOURIVAL JOSE DA SILVA**, brasileiro, nascido em 18/08/1967, na cidade de Leopólis/PR, mecânico, portador da CNH nº 00486125495 expedida em 23/10/2014 pelo DETRAN/MT, válida até 21/10/2019, onde consta o RG nº 54198892 SESP/PR e inscrito no CPF nº 681.645.809-53, filho de José Feliciano da Silva e Maria da Silva e sua mulher **CRISTIANE PEREIRA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, nascida em 23/03/1978, na cidade de Cuiabá/MT, advogada, portadora do RG nº 1251235-4 expedida por SESP/MT aos 02/04/2013 e inscrita no CPF nº 666.930.201-00, filha de Douglas Montezuma de Carvalho e Catarina Pereira Mendes de Carvalho, casados em 19/11/2005, pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Lavrada em 18/10/2005 à fl. 054 do livro 057, do 3º Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais da comarca de Cuiabá/MT, registrada em 07/05/2007, sob o n. 2.195, Livro Registro Auxiliar nº 3 do Cartório do 7º Ofício da comarca de Cuiabá/MT, residentes e domiciliados na Av. Historiador Rúbens de Mendonça, nº 1856, Bairro Dom Bosco, na cidade de

Continua na ficha 04

MATRÍCULA
22.958

FICHA
04

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Cuiabá/MT; **neste ato representados por seus bastantes procuradores, Henrique Corrêa Rodrigues e sua esposa Andressa Jaqueline Giro Rodrigues**, abaixo qualificados, em conformidade da procuração pública lavrada às fls. 088/090, livro nº P-0458, aos 29/10/2018, do 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, e fica arquivada nas notas do 2º Ofício de Várzea Grande/MT em pasta própria sob o nº 651; **VENDERAM o apartamento descrito na presente matrícula à: HENRIQUE CORREA RODRIGUES** e sua esposa **ANDRESSA JAQUELINE GIRO RODRIGUES**, brasileiros, capazes, declaram serem casados aos 29/09/2012 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento matrícula nº 0653260155 2012 2 00011 017 0002031 46 do cartório do Registro Civil de Progresso da Comarca de Tangará da Serra/MT, expedida aos 24/05/2016 e declaram seu conteúdo permanece inalterado, **ele** natural de Birigui/SP, nascido aos 09/12/1982 autônomo, portador da CNH nº 01811348279, expedida pelo DETRAN/MT aos 13/02/2017, onde consta o seu RG nº 08181519 SSP/MT e inscrito no CPF nº 971.367.191-00, filho de Darci Rodrigues e Ângela Terezinha Correa Rodrigues, **ela** natural de Toledo/PR, nascida aos 18/05/1984, autônoma, portadora do RG nº 8.245.433-0 SESPAP/PR e inscrita no CPF nº 975.662.921-53, filha de Luiz Sebastião dos Santos e Lisabete Giro, residentes e domiciliados na Rua Antônio Heiss, nº 201, casa 03, bairro Jardim Concórdia, na cidade de Toledo/PR, ora de passagem por esta cidade de Várzea Grande/MT. **Pelo Valor de: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)**. Declaram que encontram-se quites com **débitos condominiais**, conforme Declaração Negativa de Condomínio assinada por Rivaldo Carlos Bezerra, aos 02/04/2019. *O imóvel encontra-se inscrito junto a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT sob nº 000000000053348.*

Emol.: R\$ 2.023,56.

Laura A. de Arruda Carli
Escritora



Protocolo nº 273648

Livro nº 01

Data: 08/06/2021

R/12: 22.958

Data: 17 de junho de 2021.

Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças nº 001047609-7, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5 acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, expedido pelo Banco Bradesco S/A em data de 07/05/2021, **os proprietários: HENRIQUE CORREA RODRIGUES**, agente administrativo,

Continua no verso →

brasileiro, portador do RG nº 08181519 SSP/MT e CIC nº 971.367.191-00, filho de Darci Rodrigues e Angela Terezinha Corrêa Rodrigues e sua esposa **ANDRESSA JAQUELINE GIRO RODRIGUES**, autônoma, brasileira, portadora do RG nº 8.245.433-0 SESPAP/PR e CIC nº 975.661.921-53, filha de Luiz Sebastião dos Santos e Lisabete Giro, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santa Genoveva, s/n, Quadra 10, apto. 401, Bloco A6, Centro Sul em Várzea Grande/MT, **neste ato Andressa Jaqueline Giro Rodrigues, sendo representado por seu bastante procurador Henrique Corrêa Rodrigues**, (acima qualificado), conforme procuração pública lavrada às fls. 090/097 do Livro nº 00323, em 19/07/2018 no 1º Tabelionato de Notas de Toledo/PR; **VENDERAM o apartamento descrito na presente matrícula à: ANTONIO CAMILO DOS SANTOS JUNIOR**, solteiro e não convive em união estável, maior, capaz arquiteto, brasileiro, filho de Antônio Camilo dos Santos e Maria Rosa de Paiva dos Santos, portador do RG nº 3150512-0 SESP/MT e do CIC 047.413.193-93, residente e domiciliado a Rua São Mateus nº 51, Kitinet 28, Campo Velho em Cuiabá/MT. **Pelo valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Valor da entrada: R\$ 43.000,00; Valor de Avaliação: R\$ 171.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 127.000,00.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituto

Emol.: R\$ 1.909,15.

AV/13: 22.958

Data: 17 de junho de 2021.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 31/05/2021, no valor de R\$ 1.515,00. Imóvel inscrito junto a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT sob o nº **000000000053348**.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituto

Emol.: R\$ 7,45.

R/14: 22.958

Data: 17 de junho de 2021.

CREDOR: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, **neste ato representado por dois de seus procuradores: Luciana Soares Canuto**, CPF/MF sob nº 700.944.891-49 e **Edvaldo Pereira dos Santos**, CPF/MF sob nº 801.836.891-00, conforme procuração lavrada às fls. 259 do Livro nº 1176 em 06/01/2021 no 1º

Continua na ficha 05

MATRÍCULA	FICHA	CNM:
22.958	05	063446.2.0022958-22.

Tabelião de Notas de Osasco/SP, e subestabelecimento lavrado às fls. 267 do Livro 1181 em 02/02/2021 no 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP. **DEVEDOR** **FIDUCIANTE: ANTONIO CAMILO DOS SANTOS JUNIOR**, solteiro e não convive em união estável, maior, capaz arquiteto, brasileiro, filho de Antônio Camilo dos Santos e Maria Rosa de Paiva dos Santos, portador do RG nº 3150512-0 SESP/MT e do CIC 047.413.193-93, residente e domiciliado a Rua São Mateus nº 51, Kitinet 28, Campo Velho em Cuiabá/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 12 supra, o apartamento descrito na presente matrícula foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 127.000,00. Valor de Avaliação: R\$ 171.000,00. Valor da Compra e Venda: R\$ 170.000,00. Valor de entrada: R\$ 43.000,00. Valor do Financiamento: R\$ 127.000,00. Valor líquido a liberar: R\$ 127.000,00. Conta Corrente do devedor: C/C: 70960 - 3 - Agência: 1461-3 Coxipó da Ponte - UCB - Banco: 237. Prazo Reembolso: 360 meses. Valor da taxa mensal de administração de contratos: R\$ 25,00. Valor tarifa avaliação, reavaliação e subst. Garantia: R\$ 3.100,00. Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 855,80. Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 6,60% A.A. e 6,80% A.A. Seguro Mensal Morte/Invalidez Permanente: R\$ 17,47. Seguro mensal danos físicos imóvel: R\$ 9,41. Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 882,68. Data Prevista para vencimento da primeira prestação: 15/06/2021. Sistema de Amortização Constante: TABELA PRICE. Composição de renda: Antônio Camilo dos Santos Junior: R\$ 6.103,60 - Part. 100,00%. Título: Alienação Fiduciária. Forma de Título: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 001047609-7, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5 acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, expedido pelo Banco Bradesco S/A em data de 07/05/2021. Alienação Fiduciária em Garantia: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, aliena(n) ao Credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20.11.1997. *Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.***

Emol.: R\$ 1.429,15.


Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua no verso →

MATRÍCULA 22.958	FICHA 05-v	CNM: 063446.2.0022958-22.
---------------------	---------------	---------------------------

Protocolo sob nº 356526

Livro nº 01

Data: 03/06/2026.

AV/15: 22.958

Data: 16 de junho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento de Consolidação da Propriedade Fiduciária de Imóvel**, expedido aos 26/05/2026, pela representante do Banco Bradesco S/A., tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo o devedor fiduciante inerte, **consolida-se a propriedade em nome do Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Foi apresentado o seguinte documento: **Documento de Arrecadação Municipal - D.A.M. Mensal**, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, no qual consta a quitação do ITBI, pago aos 21/05/2026, no valor de R\$ 3.420,00, relativo ao imóvel avaliado em R\$ 171.000,00, inscrito sob o nº 000000000053348, CEP 78.125-070.


Aparecida Dila Maciel
Registradora Substitua

Emol.: R\$ 3.832,65 / Selo Digital: CMA47411.